

Despacho n.º P39/2024
Condução de viaturas da Freguesia

Considerando o disposto na alínea ii) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro¹, relativo à administração do património da freguesia.

Considerando a delegação de competências aprovada na reunião de Junta realizada em 21 de outubro, através da Proposta n.º JF 01A/2021.

Considerando que colaboradora [REDACTED] tem carta de condução e manifestou a disponibilidade para conduzir as viaturas da Junta de Freguesia.

Considerando o Despacho n.º P42/2023, de 03 de novembro, relativo à condução de viaturas da Freguesia, que ainda não inclui a colaboradora acima referida.

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, relativo à condução de viaturas oficiais, designadamente quando haja carência de motoristas.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido e em aditamento ao Despacho n.º P42/2023, de 03 de novembro, autorizo para os devidos efeitos a condução das viaturas indicadas à colaboradora da Junta de Freguesia indicada em anexo, ao serviço da autarquia.

AgualvaCacém, 17 de junho de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro
ASSINATURA DIGITALIZADA

Assinado por: **CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA**
Num. de Identificação: 08454764
Data: 2024.06.17 18:05:29+01'00'
Certificado por: **SCAP Autárquico Administração Eleitoral**
Atributos certificados: **Presidente da Junta de Freguesia de União das freguesias de Agualva e Mira-Sintra**



¹ ii) Administrar e conservar o património da freguesia;

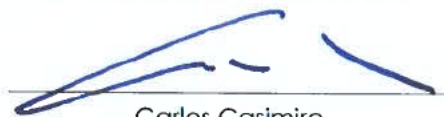
DECLARAÇÃO

A **Junta de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra**, Entidade Pública Administrativa, com sede na Rua António Nunes Sequeira, n.º 16B, 2735-054 AgualvaCacém, com n.º de identificação fiscal n.º 510 833 896, considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, relativo à condução de viaturas oficiais, declara para os devidos efeitos que a colaboradora [REDACTED] com a Identificação n.º [REDACTED] carta de condução n.º [REDACTED] está autorizada a conduzir as viaturas da autarquia constantes na listagem:

Viatura	Matrícula
Citroën C1	60-MM-54
Fiat Dobló	35-EX-10
Renault Twingo	10-JG-27
Renault Twingo	47-JE-30
Peugeot 207	05-MP-89
Peugeot Partner	58-BO-60

AgualvaCacém, 17 de junho de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro
ASSINATURA DIGITALIZADA

Assinado por: **CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA**
Num. de Identificação: 08454764
Data: 2024.06.17 18:06:43+01'00'
Certificado por: **SCAP Autárquico Administração Eleitoral**
Atributos certificados: **Presidente da Junta de Freguesia de União das freguesias de Agualva e Mira-Sintra**

